Memorando Nº 106/2022 SEMAD

Mãe do Rio, 12 de maio de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para **AUTORIZAR** que seja feito processo para Contratação de Empresa Especializada em Consultoria em Saneamento Básico, para Efetivo funcionamento do **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MÃE DO RIO/PA**.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 14.026 de 15 de julho de 2020 trouxe atualizações para o marco legal do saneamento básico. Em razão disso, muitas normas sofreram alterações, incluindo as metas de universalização dos serviços de água e esgoto e o fim dos lixões. Dentre tais mudanças normativas está o fato de que os municípios não poderão mais conceder ou contratar empresas públicas ou privadas diretamente para execução dos serviços por meio de concessão ou contratos de programa sem serem precedidos do devido processo licitatório.

A Prefeitura municipal, observando o referido diploma normativo, bem como a situação crítica de saneamento, a escassez quantitativa ou qualitativa de recursos hídricos no município de Mãe do Rio - PA, vislumbrou a necessidade de contratação de empresa especializada em questões relacionadas a saneamento básico, para estabelecer uma organização institucional mínima, assumir compromissos voltados para a resolução técnica dos problemas de saneamento e instituir um sistema tarifário capaz de dar sustentabilidade técnica e econômica ao órgão gestor, pela entrega eficiente dos serviços prestados.

Muitos municípios fixam suas tarifas abaixo do custo real, com o argumento de favorecer a população de baixa renda. É uma atitude que quase sempre resulta em prejuízos exatamente para essa população. Quando o sistema entra em colapso, ou deixa de ter capacidade de atender integralmente à população, as áreas que primeiro sofrem com o problema são as periferias, onde residem as camadas mais pobres, que passam a conviver com racionamentos e obrigadas a escavar poços rasos, adquirir água de caminhões pipa, ou buscar outras fontes não menos suspeitas, do ponto de vista da qualidade da água.

Complexo Administrativo, nº 998 –Santo Antônio
68.675-000 – Mãe do Rio, Pará.
CNPJ: 05.363.023/0001-84
E-mail: prefeituramaedorio@hotmail.com

Esta realidade é mais comum em municípios de pequeno e médio portes. As causas que podem explicar esse tipo de situação são várias. Tendo em vista que, quase 1.700 municípios brasileiros, cerca de um terço do total, gerenciam diretamente seus serviços de água e esgoto, neste sentido, uma parte os organizou sob as formas de autarquia ou empresa pública, outra simplesmente ainda não percebeu a importância de organizá-los.

Os investimentos quase sempre são emergenciais e muitas vezes se perdem por falta de capacidade gerencial. As tarifas, quando cobradas, geralmente são insuficientes para cobrir despesas com operação, manutenção e ampliação, o que resulta na deterioração de materiais ou de equipamentos e até na falta de insumos básicos, como por exemplo, o cloro, utilizado para desinfecção da água.

A carência de recursos técnicos, predominante principalmente nos municípios de pequeno e médio portes. Apesar de existir intenção seria para resolução dos problemas, não há técnicos capacitados para assessorar a prefeitura na organização dos serviços, na elaboração de projetos e na operação e manutenção dos sistemas de água e de esgoto.

Em detrimento disso, no caso do Município de Mãe do Rio, como explanado no decorrer da presente justificativa, não há até o momento estrutura capaz de fornecer tais serviços com a devida qualidade aos munícipes. Sendo assim, a solução para tais problemáticas envolve a mobilização da população e de seus segmentos organizados. Para suprir a carência de recursos técnicos é preciso, basicamente, apoio externo, na forma de assessoria, não só para remediar a falta de profissionais, mas também para formar futuros quadros, bem como, canalizar recursos para os projetos de desenvolvimento sustentável na área hídrica.

A procura por assessoria técnica tem sido muito frequente, principalmente por parte dos pequenos municípios, sobretudo daqueles recentemente emancipados. Não é por coincidência que justamente municípios com esse perfil apresentam hoje percentuais de cobertura em abastecimento de água e em esgotamento sanitário inferiores à média nacional.

A PREFEITURA, ao criar esta AUTARQUIA dará um passo importante para unir a estrutura organizacional municipal ao encontro dos recursos necessários ao desenvolvimento para o município, um exemplo disto é a FUNASA que se tem constituído em um órgão importante de fomento e assessoria técnica para os municípios brasileiros em questões relacionadas com o saneamento.

Complexo Administrativo, nº 998 –Santo Antônio
68.675-000 – Mãe do Rio, Pará.
CNPJ: 05.363.023/0001-84
E-mail: prefeituramaedorio@hotmail.com

Um outro papel reservado à FUNASA é o gerenciamento de recursos para investimentos em saneamento, onde a AUTARQUIA MUNICIPAL servira de captador de recursos.

Ao longo dos últimos anos, o montante dos investimentos vem aumentando, a ponto de somarem hoje mais da metade dos recursos não-onerosos investidos em saneamento no Brasil. Além disso, o Programa Saneamento Básico, contido no Programa "Avança Brasil", delegou ao Ministério da Saúde e à FUNASA, dentre outras ações, prover as cidades de saneamento básico - abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos - com o objetivo de eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Portanto, acredita-se que essa AUTARQUIA MUNICIPAL será uma valiosa contribuição para o aperfeiçoamento das ações de saneamento em nosso Município por representar um elo de ligação para o desenvolvimento sustentável com responsabilidade.

Atenciosamente,

José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Complexo Administrativo, nº 998 –Santo Antônio
68.675-000 – Mãe do Rio, Pará.
CNPJ: 05.363.023/0001-84
E-mail: prefeituramaedorio@hotmail.com

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.062 Classif. Econômica 3.3.90.39.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
03/01/2022 a 03/01/2022

Órgão: 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament Unid. orç.: 01-Saneamento

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
19 01.			
17 512 0004 2.062 Manutenção Sistema Abastecimento Dàgua - Urbano			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
15000000 Recursos não vinculados de Impostos			
	03/01/2022 R$	450.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	450.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	450.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	450.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	450.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R$	450.000,00	

Juliana Cavalcante da Silva
MAT.: 24543-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220506005

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

ÓRGÃO : 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Saneamento
PROJETO / ATIVIDADE : 2.062 Manutenção Sistema Abastecimento Dàgua - Urbano
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento na área de Saneamento Ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando atender as demandas estabelecidas nas leis 11.445/2007 e 14026/2020., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	QuantUnidade	Vl. Estimado
113822	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	12,0000 MÊS	0,00

Especificação: *a) Elaboração ou complementação da Lei de Criação da Autarquia Municipal de Água e Esgoto b) b) Elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico prevista na Lei Federal 11.445/2007 c) c) Elaboração do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto d) d) Elaboração do Sistema Tarifário da Autarquia e) e) Atualização do Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS) f) f) Implantação Gestão comercial e financeira (faturamento e cobrança) g) g) Treinamento de colaboradores e cadastramento de usuários h) h) Treinamento de colaboradores no atendimento ao público i) i) Implantação da comissão permanente de licitação j) j) Levantamento da malha Hídrica (Rede) existente para a definição de Setores de Abastecimento k) k) Elaboração dos Projetos de melhorias na Captação, Tratamento e Preservação de Água das áreas que apresentam água imprópria para o consumo ou são desprovidas do mesmo l) m) Planejamento e elaboração de projetos de redução de perdas físicas e aparentes*

Mãe do Rio, 06 de Maio de 2022

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento na área de Saneamento Ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando atender as demandas estabelecidas nas leis 11.445/2007 e 14026/2020. , dotação orçamentária n° Exercício 2022 Atividade 1901.175120004.2.062 Manutenção Sistema Abastecimento Dàgua - Urbano, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

MÃE DO RIO - PA, 12 de Maio de 2022.

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENT. E SANEAMEN